DECRETO N° 435/2025

"AUTORIZA RETIFICAÇÃO DE IMÓVEL URBANO"

O Prefeito Municipal de Abaeté, Ivanir Deladier da Costa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72 inciso VI c/c artigo 1° da Lei Complementar n.° 026 de 12/03/2.007,

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizada a **retificação** da área de um imóvel urbano matriculado no Cartório de Registo de Imóveis da Comarca de Abaeté-MG **sob o N.° 11264** do livro 2-RG, **resultando em uma área após a retificação de 502,76 m²** (quinhentos e dois metros quadrados e setenta e seis decímetros quadrados), de propriedade de **ADELMO ALVES DE ARAUJO**, brasileiro, motorista, inscrito no C.P.F. sob o n° 435.143.676-04 e C.I. de n° M-2.784.428 SSP/MG, residente e domiciliado na rua Antônio Machado de Andrade, n° 664, bairro Centro, Abaeté/MG e **OUTRA**, adiante pormenorizado:

Descrição do imóvel antes da retificação:

Um lote de terreno urbano, nesta cidade de Abaeté/MG, à Rua Antônio Machado de Andrade, antiga Rua dos Andradas, medindo este lote 600,00m², parte fechado a muros e parte ainda em aberto, confrontando pela frente com a dita rua, pelos fundos e lado esquerdo confronta com o Sr. Aquim Costa e pela direita com Osvaldo Alves da Silva. Uma casa de residência, à rua Antônio Machado de Andrade, n° 664, tipo baixo, piso enatado, forro de vão livre, telhado de telhas francesas, revestimento de massa comum, pintura a cal, instalação elétrica de fiação aparente, um banheiro sem azulejo, contendo um alpendre, uma sala, uma cozinha, instalação sanitária e dois quartos, com área construída de 40,67m².

Descrição do imóvel após a retificação:

Partindo de um ponto pela frente situado na RUA ANTÔNIO

MACHADO DE ANDRADE e descendo pela mesma rua em uma linha reta por uma extensão de 23,50m, onde vira-se a direita formando um ângulo de 90° e seguindo em linha reta por uma extensão de 22,00m confrontando com DULCINEIA ALVES DE OLIVEIRA, onde vira-se a direita formando um ângulo de 88° e seguindo em linha reta por uma extensão de 23,06m confrontando com JOSÉ SILÉSIO VILELA DE OLIVEIRA, onde vira-se a direita formando um ângulo de 93° e seguindo em linha reta por uma extensão de 21,22m confrontando com SEBASTIÃO JESUS ALVES PEREIRA, formando um ângulo de 89° até encontrar com a RUA ANTÔNIO MACHADO DE ANDRADE, ponto inicial de nossa linha perimétrica.

Perfazendo perímetro de 89,78m e **área total de 502,76m².**

O imóvel possui uma **casa de residência**, à rua Antônio Machado de Andrade, n° 664, tipo baixo, piso enatado, forro de vão livre, telhado de telhas francesas, revestimento de massa comum, pintura a cal, instalação elétrica de fiação aparente, banheiro sem azulejo, contendo alpendre, sala, cozinha, instalação sanitária e dois quartos, com a **área construída de 40,67m².**

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Abaeté, 01 de dezembro de 2025.

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal